



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1087 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 55/2020

**DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo em exercício e de conformidade com o Art.73 paragrafo único da Lei nº 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a seguinte servidora:

Carolina Mrad flores- Auxiliar de Secretaria, a partir de 20/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 19 dias de Agosto de 2020.


ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 19 de agosto – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1087 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Município de Capim Branco-MG torna público o extrato do Contrato Administrativo de Locação Nº 01/2020

Locador: Idervan Duarte Nascimento, Inscrito no CPF sob o Nº 392.355.306-44.

Locatário: Município de Capim Branco/MG, Inscrito no CNPJ sob o Nº 18.314.617/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elmo Alves do Nascimento, inscrito no CPF sob o Nº 517.837.706-00.

Objeto: Aluguel do Imóvel situado a Rua Washington Rodrigues Silva, Nº 65, Centro, Capim Branco-MG, de propriedade do locador.

Vigência: De 03/08/2020 a 31/12/2020

Valor mensal: R\$500,00 (Quinhentos Reais) mensais.